



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
000022/2020**

APROVADO
Em: 02/07/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Dispõe sobre alteração quanto aos limites da
Unidade Territorial XIV, bem como inserção de
zoneamento de uso e ocupação de solo na área
objeto deste dispositivo legal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica estabelecido a expansão da UT XIV - Unidade territorial XIV, na região de Igrejinha, localidades conhecidas como Jardim Cachoeira, sendo o novo limite o semicírculo entre o limite da UT VI (seis) e UT XIV (quatorze), com raio de 3.000 (três mil) metros a partir do encontro do limite destas duas Uts, conforme mapa em anexo.

Parágrafo único - O Modelo mínimo de Parcelamento para esta área expandida é o MP-3 e o zoneamento para uso e ocupação do solo é zona residencial 1 e 3 - ZR-1 e ZR-3.

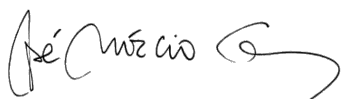
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2021.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Subscritores:



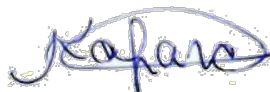
José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



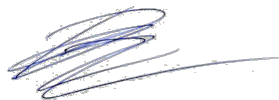
Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT